

Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA
 Matrícula Funcional: 57200726/ 1
 Valor: R\$ 2.200,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.200,00

PORTARIA Nº 1712/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCELO COELHO MARQUES

Matrícula Funcional: 5912404/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 581131

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1702/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54188839-1

DATA INICIO: 15.09.2020

DATA TÉRMINO: 17.09.2020

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1703/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar atividades no Liceu de música

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5433100-2

DATA INICIO: 14.09.2020

DATA TÉRMINO: 20.09.2020

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 580975

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito publicação do Extrato do Edital 034/2020-UEPA
 PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
 BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

Publicada no Diário Oficial nº 34.347

Data da publicação: 17.09.2020

Protocolo da Publicação: 580503

Protocolo: 581179

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito publicação do Extrato do Edital 035/2020-UEPA
 SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL
 DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

Publicada no Diário Oficial nº 34.347

Data da publicação: 17.09.2020

Protocolo da Publicação: 580505

Protocolo: 581182

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito publicação do Extrato do Edital 036/2020-UEPA
 SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESI-
 DÊNCIA PEDAGÓGICA

Publicada no Diário Oficial nº 34.347

Data da publicação: 17.09.2020

Protocolo da Publicação: 580379

Protocolo: 581183

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**PORTARIA Nº 1701/17 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 885/2020, de 11.03.2020, publicada
 no D.O.E nº 34.140 de 12.03.2020, que concedeu a servidora, DARLY RO-
 DRIGUES POMPEU, Id. Funcional nº 57193228-1 cargo de Professor Adjunto,
 lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, 06 (seis) diárias,
 devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA no
 período de 31.03.2020 a 16.04.2020.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 580974

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 06/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme con-
 dições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 30/09/2020

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43104/43101/87101

Fonte: 0101/0166/0107/0139002241

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.150
 5.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 581186

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA****RESOLUÇÃO N. 080/2020-CEDCA/PA, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração da Resolução 078/2019 sobre o processo eleitoral
 da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadu-
 al dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023 e
 dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual n. 5.819,
 de 11 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da atual composição do CE-
 DCA/PA, ocorrido em 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a não conclusão do processo eleitoral para escolha da
 nova representação do CEDCA/PA para exercício do biênio 2020/2022, de-
 flagrado em 19 de novembro de 2019, por meio da Resolução n. 078/2019/
 CEDCA/PA, em função da insuficiência de entidades interessadas em con-
 correr às vagas reservadas à sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária realizada no
 dia 10 de fevereiro de 2020, que decidiu pela prorrogação dos mandatos
 da atual gestão, diante da necessidade de conclusão do processo eleitoral
 fracassado;

CONSIDERANDO a situação de emergência sanitária, declarada durante o
 mês de março do corrente ano pela Organização Mundial da Saúde – OMS,
 causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), o que inviabilizou o prosse-
 guimento do processo eleitoral acima comentado, diante da suspensão das
 atividades presenciais do CEDCA/PA;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n. 001/2020-MP/1ªPJIJ (SIMP n.
 0000213-117/2020), emitida pela 01ª Promotoria de Justiça da Infância
 e da Juventude de Belém, datada de 28 de julho de 2020, que, em suas
 conclusões, referendou a prorrogação dos mandatos da gestão atual do
 CEDCA/PA pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar retroativamente do tér-
 mino da gestão 2017/2019, diante da necessidade de adequar o momento
 de pandemia com a necessária continuidade dos serviços integrantes da
 rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, em consagração
 aos preceitos constitucionais e ao Estatuto da Criança e do Adolescente –
 ECA, e, em paralelo, que seja dado prosseguimento ao processo eleitoral
 suspenso em função dos fatores elencados anteriormente;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 079/2020/CEDCA/PA, publicada
 no DOE n. 34.304, de 07 de agosto de 2020, que prorrogou, pelo prazo de
 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2020, os mandatos dos
 atuais membros do CEDCA/PA;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CEDCA/PA em assembleia
 ordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2020, que designou a Comissão
 Eleitoral que irá conduzir o novo processo Eleitoral para escolha das Entida-
 des da Sociedade Civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos
 da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2021/2023;

**CAPÍTULO I
 DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 2º O processo eleitoral das entidades Não Governamentais do Conse-
 lho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA dar-se-á
 conforme preveem o Artigo 7º da Lei Estadual No. 5.819 de 11 de fevereiro
 de 1994, nos seus parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, bem como o Artigo 5º,
 do Regimento Interno do CEDCA vigente.

1º. O calendário do processo eleitoral das entidades Não Governamentais
 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/
 PA está descrito no Anexo I desta resolução.